

## PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM Nº \_\_\_\_\_/2025 que visa alterar o nome do atual Viaduto Presidente Castelo Branco, localizado no Bairro Campestre, em Santo André-SP, para “Viaduto Eunice Paiva”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Passa a denominar-se “Viaduto Eunice Paiva” o Viaduto Presidente Castelo Branco, Bairro Campestre, na Cidade de Santo André-SP.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei propõe a alteração do nome do Viaduto Presidente Castelo Branco, situado no Bairro Campestre, em Santo André, para “Viaduto Eunice Paiva”.

Eunice Paiva foi uma referência na defesa dos direitos humanos e da justiça no Brasil. Natural de São Paulo, cresceu no bairro do Brás, em uma família de ascendência italiana, demonstrando desde cedo grande interesse pela leitura e pelo conhecimento. Determinada a superar barreiras, contrariou as expectativas de sua família e conquistou uma vaga no curso de Letras da Universidade Mackenzie, onde foi aprovada em primeiro lugar aos 18 anos.

Casou-se com o deputado Rubens Paiva, com quem teve cinco filhos. Sua trajetória foi profundamente impactada pela ditadura militar, quando seu marido foi preso, torturado e assassinado nos porões do DOI-CODI, no Rio de Janeiro, em janeiro de 1971. Eunice também foi detida junto com sua filha Eliana, então com 15 anos, e permaneceu sob interrogatório por 12 dias. Após ser libertada, dedicou-se a uma incansável busca por respostas sobre o paradeiro de seu marido, exigindo do Estado



brasileiro a verdade sobre sua morte e a localização de seu corpo, informações que nunca foram oficialmente reveladas.

O golpe militar de 1964, no qual Humberto de Alencar Castelo Branco teve papel central, inaugurou um período de forte repressão e censura no Brasil. Conforme o Arquivo Nacional do Centro de Referência de Acervos Presidenciais, Castelo Branco foi promovido a general-de-Exército em 1962 e teve participação ativa na destituição do presidente João Goulart, assumindo a presidência da República por meio de eleição indireta em 15 de abril de 1964. Durante seu governo, foram implementadas diversas medidas repressivas, incluindo a intervenção em sindicatos, o fechamento de entidades estudantis e a prisão arbitrária de opositores.

O presente Projeto de Lei, está alinhado à necessidade de revisão de nomes de espaços públicos que fazem referência a agentes de regimes autoritários e a violações de direitos humanos. A Constituição Federal de 1988 estabelece princípios democráticos incompatíveis com a perpetuação dessas homenagens. Além disso, o Decreto Federal nº 7.037, de 2009, que instituiu o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), proíbe a atribuição de nomes de violadores de direitos civis, políticos e sociais a prédios e logradouros públicos, além de prever a revisão e alteração de denominações já existentes.

Nesse contexto, a trajetória de Eunice Paiva representa um símbolo de resistência e busca por justiça. Sua atuação incansável na defesa dos direitos humanos e da democracia reforça a necessidade de homenagear aqueles que contribuíram para a construção de um país mais justo e igualitário. A proposta de renomeação do viaduto busca ressignificar a memória coletiva, substituindo homenagens a figuras associadas à repressão por tributos a personalidades que lutaram pela democracia.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto.

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 11 de março de 2025.

**CLÓVIS GIRARDI**  
Vereador

